



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 SMGG COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

RETIFICADO

(Processo Administrativo: 2025000892)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrita no CNPJ nº 27.051.708/0001-28, com sede na Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, Porto Nacional – TO, CEP 77.500-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas neste Termo, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	<i>DIA 16/04/2025, ÀS 08:00 HORAS</i>
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	<i>DIA 23/04/2025, ÀS 08:30 HORAS</i>
DATA DA SESSÃO:	<i>DIA 23/04/2025, ÀS 09:00 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
LINK DO EDITAL:	https://portonacional.to.gov.br/editaislicitacoes https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

1 DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente dispensa será CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COPA E COZINHA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA, TIRO DE GUERRA E SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS E VALOR ESTIMADO DO OBJETO

MATERIAL DE LIMPEZA E PARODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	17261	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.	UNIDADE	200	R\$ 12,88	R\$ 2.576,00
2	25471	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	UNIDADE	300	R\$ 10,71	R\$ 3.213,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

3	17262	ALCOOL ETÍLICO 70% (P/P)SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PARODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	300	R\$ 12,40	R\$ 3.720,00
4	24582	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTESTIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PARODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G	UNIDADE	100	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
5	26236	BORRIFADORFRASCO TRANSPARENTE DE 500ML COM GATILHO BORRIFADOR DE COM JATO EMNEVOA. ALTURA COM O GATILHO 21CM ALTURA SEM O GATILHO 17CM, LARGURA DA BASE 6,5CM, COMPARTIMENTO DA BASE 9CM BOCA 28MM	UNIDADE	100	R\$ 5,93	R\$ 593,00
6	17288	DESINFETANTE 5 LITROS,INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETEOXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.	UNIDADE	50	R\$ 25,46	R\$ 1.273,00
7	24588	DESODORIZADOR SANITÁRIO(PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PAROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	200	R\$ 4,39	R\$ 878,00
8	17291	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML,APARESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE	UNIDADE	100	R\$ 19,08	R\$ 1.908,00
9	24592	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIALSUPERCONCENTRADO E ALCALINOS, LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.	UNIDADE	200	R\$ 22,10	R\$ 4.420,00
10	17292	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO,CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PARINCIPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.	UNIDADE	200	R\$ 2,84	R\$ 568,00
11	34286	ESPONJA LIMPEZA, MATERIALLÂ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2TEXTURA GROSSA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPARTIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.	UNIDADE	20	R\$ 4,88	R\$ 97,60



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

12	17373	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPARTIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM	UNIDADE	25	R\$ 4,48	R\$ 112,00
13	13202	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIO DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M	PAR	10	R\$ 41,86	R\$ 418,60
14	13205	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA)	PAR	46	R\$ 6,09	R\$ 280,14
15	19712	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM	UNIDADE	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
16	17380	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPARTIMENTO ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	UNIDADE	10	R\$ 6,86	R\$ 68,60
17	17712	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM	UNIDADE	400	R\$ 22,46	R\$ 8.984,00
18	13225	RODO DE 40CM GALVANIZADO	UNIDADE	10	R\$ 39,70	R\$ 397,00
19	13228	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM	UNIDADE	10	R\$ 47,77	R\$ 477,70
20	17384	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOLA,	UNIDADE	10	R\$ 35,83	R\$ 358,30
21	17397	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES BIODEGRADÁVEL, MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL.	PACOTE	20	R\$ 21,66	R\$ 433,20
22	34453	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, CAIXA DE 500 GRAMAS.	UNIDADE	50	R\$ 12,94	R\$ 647,00
23	13241	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PARODUTO HIPOALERGÊNICO PARODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PAROPARIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.	UNIDADE	100	R\$ 22,16	R\$ 2.216,00
24	17404	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PARETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
25	17405	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PARETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 9,69	R\$ 969,00
26	17406	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PARETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	50	R\$ 10,65	R\$ 532,50



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

27	17415	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPAROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.	UNIDADE	10	R\$ 28,32	R\$ 283,20
28	13267	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	10	R\$ 27,25	R\$ 272,50
TOTAL						R\$ 37.904,34

MATERIAL DE COPA E COZINHA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
29	17281	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PARAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PARODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.	CAIXA	20	R\$ 126,21	R\$ 2.524,20
30	17283	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 152,15	R\$ 1.521,50
31	17285	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PARESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPAROPILENO, COM ALÇA LISA.	UNIDADE	6	R\$ 155,66	R\$ 933,96
32	17295	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	100	R\$ 5,46	R\$ 546,00
33	17777	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEADOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM	UNIDADE	20	R\$ 6,29	R\$ 125,80
34	17309	PANO DE PARATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPABORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PARODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68	UNIDADE	20	R\$ 8,27	R\$ 165,40
35	17312	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.	UNIDADE	4	R\$ 14,56	R\$ 58,24
36	17313	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES;	UNIDADE	20	R\$ 110,70	R\$ 2.214,00
37	17825	CANECA LEITEIRA 2 LT EM ALUMÍNIO	UNIDADE	4	R\$ 58,70	R\$ 234,80
38	17792	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANOCOR INCOLOR, FORMATO REDONDO	UNIDADE	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
39	17789	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	UNIDADE	20	R\$ 9,59	R\$ 191,80



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

40	17803	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº. 26 COM CABO	UNIDADE	5	R\$ 65,50	R\$ 327,50
41	17274	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APAROX. 300G.	UNIDADE	4	R\$ 16,45	R\$ 65,80
42	17294	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPAROPILENO, AMPOLA VIDROCOM ALÇA, LISA.	UNIDADE	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
43	17296	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROSC/ SUPORTE DE APOIO NA LATERAL	UNIDADE	4	R\$ 53,77	R\$ 215,08
44	17833	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, COMPACTA POR FORA, GRANDE POR DENTRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PARESS, DIMENSÕES APAROXIMADAS: 196 X 147 X 38MM	UNIDADE	03	R\$ 93,99	R\$ 281,97
45	17791	COPO DE VIDRO 300 ML, TIPO AMERICANO DUPLO, COR INCOLOR, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 CM, ALTURA MÍNIMA 13 CM	UNIDADE	20	R\$ 5,17	R\$ 103,40
46	17297	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.	UNIDADE	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
TOTAL						R\$ 10.123,45

1.2.3. O Valor estimado total para contratação é de **R\$ 48.027,79** (quarenta e oito mil vinte e sete reais e setenta e nove centavos).

1.3 Compõem esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.3.2 ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.3.3 ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

1.3.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

2 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.1.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.1.3.2 aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.1.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.10 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

declarar ocorrências posteriores;

3.9.11 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.10 Da Proposta de Preço/Cotação:

3.10.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.10.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.10.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Conforme o item 09 do Anexo I – Termo de Referência.

5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

5.1 A presente Dispensa Eletrônica ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e nos Diários Oficiais, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

5.2 Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação e a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor, sendo que os documentos de habilitação deverão atender ao disposto no item 5 deste edital.

5.3 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Agente de Contratação.

5.4. PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

5.4.1 A Contratada deverá apresentar, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial os seguintes documentos:

5.4.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado;
- b)** Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício.

5.4.1.2 REGULARIDADE FISCAL:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
- b)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- c)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a entidade e a do Estado do Tocantins, se a sede for deste Estado).
- d)** Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da entidade.
- e)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- f)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

5.4.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a)** Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoa jurídica, com objeto semelhante deste certame.
- b)** Apresentar Alvará sanitário.

6 – DO PAGAMENTO

6.1 Conforme o item 14 do Anexo I – Termo de Referência.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

7 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

7.1 Conforme o item 6 do Anexo I – Termo de Referência.

8 – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 Conforme os itens 10 e 11 do Anexo I – Termo de Referência.

9 – DAS GARANTIAS EXIGIDAS

9.1 Conforme o item 7 do Anexo I – Termo de Referência.

10 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

10.1 Conforme o item 12 do Anexo I – Termo de Referência.

11 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 Conforme o item 16 do Anexo I – Termo de Referência.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

12.1 Conforme o item 13 do Anexo I – Termo de Referência.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA revogar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

13.2 O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA deverá anular a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

13.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA.

14 – DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional – TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta dispensa de licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional, XX de XXXX de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO MOTA DE MACÊDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
Decreto nº 006/2025



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(RETIFICADO)

1 – OBJETO:

1.1. O objeto desta solicitação tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza Copa e Cozinha. Para atender as demandas da secretaria de Gestão e Governança, Tiro de Guerra e Superintendência de Segurança Pública. Conforme Documento de Oficialização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar em Anexo.

1.2. Solicitação desta contratação não se enquadra como Bem de Luxo, conforme decreto municipal.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme inciso II, do Artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021.

3 – CRITÉRIO DO JULGAMENTO:

3.1. O critério do julgamento será baseado no MENOR PREÇO GLOBAL.

4. JUSTIFICATIVA:

4.1 A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, bem como os fundamentos para a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente. A aquisição dos materiais se faz necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da secretaria de Gestão e Governança, Tiro de Guerra e Superintendência de Segurança Pública, assegurando a higiene, organização e boas condições de trabalho no ambiente.

4.2. Conforme Art. 14, Inciso I, Letra c -2 da lei Complementar 087/2021, onde compete a secretaria de Gestão e Governança o funcionamento do Paço Municipal, ou seja, é de competência de a secretaria manter o edifício da sede da Prefeitura Municipal um ambiente limpo, higienizado e apropriado para o atendimento à população.

4.3. Conforme Acordo de Cooperação nº 23 – 11ª RM – 001 – 00, que celebram entre si a União, representada pelo comando do Exército por intermédio do Comando Militar do Planalto e o Município de Porto Nacional –TO. Cláusula Quinta – Das obrigações dos Participantes, II – Constituem obrigações do município de Porto Nacional, respeitando a legislação vigentes: c.

4.4. Considerando que a Superintendência de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil (Guarda Municipal) com sede na Rua Feira, Setor Aeroporto, Porto Nacional – TO é de competência da Secretaria, ou seja, é de competência de a secretaria manter o prédio um ambiente limpo, higienizado e apropriado para o atendimento.

4.5. Em conformidade com a demanda de aquisição dos materiais de limpeza e higiene se faz necessário para limpeza e higienização dos espaços físicos das dependências da desta secretaria, Tiro de Guerra e Superintendência de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil (Guarda Municipal de Porto Nacional). O objetivo é manter os ambientes de trabalho permanentemente limpos e saudáveis, voltados à qualidade do trabalho, proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

5 - ESPECIFICAÇÕES DOS BENS OU SERVIÇOS:

MATERIAL DE LIMPEZA E PARODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	17261	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.	UNIDADE	200	R\$ 12,88	R\$ 2.576,00
2	25471	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSEPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	UNIDADE	300	R\$ 10,71	R\$ 3.213,00
3	17262	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PARODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	300	R\$ 12,40	R\$ 3.720,00
4	24582	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTE TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PARODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G	UNIDADE	100	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
5	26236	BORRIFADOR FRASCO TRANSPARENTE DE 500ML COM GATILHO BORRIFADOR DE COM JATO EM NEVOA. ALTURA COM O GATILHO 21CM ALTURA SEM O GATILHO 17CM, LARGURA DA BASE 6,5CM, COMPARTIMENTO DA BASE 9CM BOCA 28MM	UNIDADE	100	R\$ 5,93	R\$ 593,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

6	17288	DESINFETANTE 5 LITROS,INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.	UNIDADE	50	R\$ 25,46	R\$ 1.273,00
7	24588	DESODORIZADOR SANITÁRIO(PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	200	R\$ 4,39	R\$ 878,00
8	17291	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML,APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE	UNIDADE	100	R\$ 19,08	R\$ 1.908,00
9	24592	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIALSUPERCONCENTRADO E ALCALINO, LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.	UNIDADE	200	R\$ 22,10	R\$ 4.420,00
10	17292	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO,CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PARINCIPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.	UNIDADE	200	R\$ 2,84	R\$ 568,00
11	34286	ESPONJA LIMPEZA, MATERIALLÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2TEXTURA GROSSA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPARTIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.	UNIDADE	20	R\$ 4,88	R\$ 97,60
12	17373	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR,ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPARTIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM	UNIDADE	25	R\$ 4,48	R\$ 112,00
13	13202	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIODE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M	PAR	10	R\$ 41,86	R\$ 418,60
14	13205	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA)	PAR	46	R\$ 6,09	R\$ 280,14
15	19712	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM	UNIDADE	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

16	17380	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPARIMENTOALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	UNIDADE	10	R\$ 6,86	R\$ 68,60
17	17712	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM	UNIDADE	400	R\$ 22,46	R\$ 8.984,00
18	13225	RODO DE 40CM GALVANIZADO	UNIDADE	10	R\$ 39,70	R\$ 397,00
19	13228	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM	UNIDADE	10	R\$ 47,77	R\$ 477,70
20	17384	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 MQUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOLA,	UNIDADE	10	R\$ 35,83	R\$ 358,30
21	17397	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADESBIODEGRADÁVEL, MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL.	PACOTE	20	R\$ 21,66	R\$ 433,20
22	34453	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, CAIXA DE 500 GRAMAS.	UNIDADE	50	R\$ 12,94	R\$ 647,00
23	13241	SABONETE LIQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COMBASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PARODUTO HIPOALERGÊNICO PARODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PAROPARIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.	UNIDADE	100	R\$ 22,16	R\$ 2.216,00
24	17404	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APAROX. DE 100 LITROS,EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PARETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
25	17405	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APAROX. DE 15 LITROS,EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PARETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 9,69	R\$ 969,00
26	17406	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APAROX. DE 30 LITROS,EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PARETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	50	R\$ 10,65	R\$ 532,50



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

27	17415	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPAROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APAROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APAROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.	UNIDADE	10	R\$ 28,32	R\$ 283,20
28	13267	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	10	R\$ 27,25	R\$ 272,50
TOTAL						R\$ 37.904,34

MATERIAL DE COPA E COZINHA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	17281	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PARAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PARODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.	CAIXA	20	R\$ 126,21	R\$ 2.524,20
2	17283	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 152,15	R\$ 1.521,50
3	17285	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PARESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPAROPILENO, COM ALÇA LISA.	UNIDADE	6	R\$ 155,66	R\$ 933,96
4	17295	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APAROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUIROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	100	R\$ 5,46	R\$ 546,00
5	17777	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, PESO APAROXIMADO DE 10G, COM AÇENDEADOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM	UNIDADE	20	R\$ 6,29	R\$ 125,80
6	17309	PANO DE PARATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPAS BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PARODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68	UNIDADE	20	R\$ 8,27	R\$ 165,40
7	17312	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APAROX. DE 1,5LITRO.	UNIDADE	4	R\$ 14,56	R\$ 58,24



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

8	17313	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/PIRES, COR BRANCA CAPACIDADE APAROX. 70ML; MEDIDAS APAROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES;	UNIDADE	20	R\$ 110,70	R\$ 2.214,00
9	17825	CANECA LEITEIRA 2 LT EM ALUMÍNIO	UNIDADE	4	R\$ 58,70	R\$ 234,80
10	17792	COPO DE VIDRO 190 ML , TIPO AMERICANOCOR INCOLOR, FORMATO REDONDO	UNIDADE	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
11	17789	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	UNIDADE	20	R\$ 9,59	R\$ 191,80
12	17803	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº. 26 COM CABO	UNIDADE	5	R\$ 65,50	R\$ 327,50
13	17274	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APAROX. 300G.	UNIDADE	4	R\$ 16,45	R\$ 65,80
14	17294	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPAROPILENO, AMPOLA VIDROCOM ALÇA, LISA.	UNIDADE	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
15	17296	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROSC/ SUPORTE DE APOIO NA LATERAL	UNIDADE	4	R\$ 53,77	R\$ 215,08
16	17833	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, COMPACTA POR FORA, GRANDE POR DENTRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PARESS, DIMENSÕES APAROXIMADAS: 196 X 147 X 38MM	UNIDADE	03	R\$ 93,99	R\$ 281,97
17	17791	COPO DE VIDRO 300 ML , TIPO AMERICANO DUPLO, COR INCOLOR, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 CM, ALTURA MÍNIMA 13 CM	UNIDADE	20	R\$ 5,17	R\$ 103,40
18	17297	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPARTIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.	UNIDADE	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
TOTAL						R\$ 10.123,45

DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

6.1. Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas No Almoxarifado da Secretaria Gestão e Governança, situado na Avenida Murilo Braga nº1.887, Centro - Porto Nacional -TO.

Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

- A entrega será feita conforme demanda e após a emissão do respectivo empenho e assinatura do contrato, de maneira estimada, conforme demanda da Secretaria e Tiro de Guerra 11-005.
- Produtos não perecíveis: entregar de acordo com a solicitação da contratante, a qual formulará o pedido, tendo a contratada o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para entregar



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

- o material solicitado;
- Produtos perecíveis: entregar de acordo com a solicitação da contratante, podendo ser entregue semanalmente ou mensalmente se assim a contratante exigir, nos dias a serem definidos pela Secretaria de Gestão e Governança, tendo a contratada o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a entrega, após a solicitação.
 - Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.
 - As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.
 - Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.
 - A entrega dos produtos, será de forma parcelada, na medida da necessidade. A Secretaria, através de servidores previamente autorizados, fará as solicitações dos produtos junto à contratada, mediante Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável;
 - Ocorrerão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, transportes, decorrentes da entrega dos produtos;

7. GARANTIAS EXIGIDAS:

7.1. No ato da entrega os produtos deverão possuir em relação aos prazos de validade exigidos, no mínimo, os seguintes percentuais de vida útil:

- a) 80% (oitenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja de até 12 (doze) meses;
- b) 70% (setenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja superior a 12 (doze) meses;

7.2. O disposto no subitem anterior não se aplica aos produtos que, por força da legislação vigente ou por suas propriedades físicas/químicas, possuam validade indeterminada.

8 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

8.1. PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

- a) Cópia do Documento de Identidade e do CPF dos sócios ou diretores;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
- c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, para empresa Microempreendedor Individual – MEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- d) Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- e) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual ou Distrital;
- f) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- g) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;
- h) Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e/ou Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- i) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

Débito, emitida através do site www.tst.jus.br/certidão, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

j) Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoa jurídica, com objeto semelhante deste certame.

k) Apresentar Alvará sanitário.

8.2. DAS DEMAIS DECLARAÇÕES:

- Declaração de Atendimento ao Art. 7º da CF;
- Declaração de Inexistência de Parentesco.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO: 13		UNIDADE: 1301			
ORGANOGRAMA		ELEMENTO	FICHA	SUBELEMENTO	FONTE
13.1301.1117.2000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	339030	20254097	22 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. 21 – COPA E COZINHA.	1500000- Rec. não vinc. de Impostos PRÓPRIO

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 10.1.** Comunicar a (o) Contratado (a) a emissão da nota de empenho - NE, informando simultaneamente o local e horário da entrega;
- 10.2.** Disponibilizar local adequado para a realização da entrega;
- 10.3.** Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- 10.4.** Conferir a adequação dos materiais ao previsto neste Termo de Referência;
- 10.5.** Informar a (o) Contratado (a), para as devidas correções ou substituição, caso constate alguma discrepância nos gêneros entregue em relação às especificações do presente Termo;
- 10.6.** Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 10.7.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 11.1.** Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente da secretaria de Gestão e Governança ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;
- 11.2.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;
- 11.3.** Fornecer os materiais de limpeza para copa e cozinha conforme as especificações estabelecidas no contrato/ordem de fornecimento e em conformidade com a legislação vigente. Fica vedada a utilização de produtos ou soluções alternativas para a execução do objeto, salvo nos casos em que houver expressa anuência da administração;
- 11.4.** Atender prontamente todas as solicitações da Secretaria Municipal de Gestão e Governança da cidade de Porto Nacional- TO, no Termo de Referência e outras estabelecidas no processo/ordem de fornecimento;
- 11.5.** Comunicar à Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

11.6. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, no Termo de Referência;

11.7. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

12 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

12.1. A fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos será efetuada pelo servidor Manoel Ribeiro de Sousa, matrícula: 106643, Cargo: Assessor Técnico Nível I, Contato: (63) 98441-8101, e-mail: compras.gabinete2021@gmail.com, que registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, e adotando as providências necessárias.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS:

Conforme os Artigos 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

13.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

13.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

13.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

13.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

II. Impedimento de licitar e contratar, ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

IV. Multa:

(1) *moratória de 02% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;*

(2) *moratória de 02% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. *O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).*

(3) *compensatória de 10% (dez décimos por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato.*

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14 - DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado até o 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

14.2. O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

14.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

14.4. Previamente à data do pagamento, a Secretaria juntará aos autos as Certidões da CONTRATADA.

14.5. Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

15 - DO VALOR ESTIMADO:

15.1. O Valor estimado total para contratação é de **R\$ 48.027,79** (quarenta e oito mil vinte e sete reais e setenta e nove centavos).

16. DA VIRGENCIA DO CONTRATO

16.1 A aquisição a ser consolidada pelo período a partir da data da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

16.2 O Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e seu Extrato será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Nacional/TO, conforme Artigos 94 da Lei nº 14.133/2021.

17 - DOS ESCLARECIMENTOS:

17.1. Em caso de dúvidas entrarem em contato com a Secretária Municipal de Gestão e Governança, pelo e-mail: compras.gabinete2021@gmail.com

Porto Nacional – TO, 06 de março de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

=====

Assinatura

Elaborado por:

João Victor Barbosa Cavalcante

Gerente Administrativo e Financeiro

Decreto nº 416/2025

De acordo:

José Antônio Mota de Macedo

Secretário Municipal de Gestão e Governança

Decreto nº 006/2025



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 SMGG COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
CNPJ:		
Telefone:	E-mail:	
Conta Bancária nº	Banco:	Agência:
Nome para Contato:	Fone:	

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COPA E COZINHA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA, TIRO DE GUERRA E SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

MATERIAL DE LIMPEZA E PARODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.	UNIDADE	200		
2	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSEPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	UNIDADE	300		
3	ALCOOL ETÍLICO 70% (P/P) SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PARODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	300		
4	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTE TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PARODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G	UNIDADE	100		
5	BORRIFADOR FRASCO TRANSPARENTE DE 500ML COM GATILHO BORRIFADOR DE COM JATO EM NEVOA. ALTURA COM O GATILHO 21CM ALTURA SEM O GATILHO 17CM, LARGURA DA BASE 6,5CM, COMPRIMENTO DA BASE 9CM BOCA 28MM	UNIDADE	100		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

6	DESINFETANTE 5 LITROS,INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.	UNIDADE	50		
7	DESODORIZADOR SANITÁRIO(PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PAROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	200		
8	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML,APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE	UNIDADE	100		
9	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIALSUPERCONCENTRADO E ALCALINO, LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.	UNIDADE	200		
10	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO,CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PARINCIPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.	UNIDADE	200		
11	ESPONJA LIMPEZA, MATERIALLÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2TEXTURA GROSSA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPARIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.	UNIDADE	20		
12	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR,ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPARIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM	UNIDADE	25		
13	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIODE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M	PAR	10		
14	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA)	PAR	46		
15	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM	UNIDADE	20		
16	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPARIMENTOALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	UNIDADE	10		
17	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM	UNIDADE	400		
18	RODO DE 40CM GALVANIZADO	UNIDADE	10		
19	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM	UNIDADE	10		
20	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 MQUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOLA,	UNIDADE	10		
21	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADESBIODEGRADÁVEL, MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL.	PACOTE	20		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

22	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, CAIXA DE 500 GRAMAS.	UNIDADE	50		
23	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PARODUTO HIPOALERGÊNICO PARODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PAROPARIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.	UNIDADE	100		
24	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APAROX. DE 100 LITROS, EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PARETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.	PACOTE	100		
25	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APAROX. DE 15 LITROS, EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PARETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	PACOTE	100		
26	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APAROX. DE 30 LITROS, EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PARETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	50		
27	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPAROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APAROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APAROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.	UNIDADE	10		
28	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	10		
29	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PARAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PARODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.	CAIXA	20		
30	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	10		
31	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PARESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPAROPILENO, COM ALÇA LISA.	UNIDADE	6		
32	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APAROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	100		
33	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, PESO APAROXIMADO DE 10G, COM ACENDEADOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM	UNIDADE	20		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

34	PANO DE PARATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPABORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PARODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68	UNIDADE	20		
35	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR),FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APAROX. DE 1,5LITRO.	UNIDADE	4		
36	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCACAPACIDADE APAROX. 70ML; MEDIDAS APAROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES;	UNIDADE	20		
37	CANECA LEITEIRA 2 LT EM ALUMÍNIO	UNIDADE	4		
38	COPO DE VIDRO 190 ML , TIPO AMERICANOCOR INCOLOR, FORMATO REDONDO	UNIDADE	30		
39	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 MLDIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APARESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	UNIDADE	20		
40	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº. 26 COM CABO	UNIDADE	5		
41	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APAROX. 300G.	UNIDADE	4		
42	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPAROPILENO, AMPOLA VIDROCOM ALÇA, LISA.	UNIDADE	2		
43	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROSC/ SUPORTE DE APOIO NA LATERAL	UNIDADE	4		
44	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS,REVESTIMENTO EM AÇO INOX, COMPACTA POR FORA, GRANDE POR DENTRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PARESS, DIMENSÕES APAROXIMADAS: 196 X 147 X 38MM	UNIDADE	03		
45	COPO DE VIDRO 300 ML , TIPO AMERICANO DUPLO,COR INCOLOR, FORMATO REDONDO, ÇARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 CM, ALTURA MÍNIMA 13 CM	UNIDADE	20		
46	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA,CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPARTIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.	UNIDADE	50		
TOTAL					

PROPOSTA:

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Porto Nacional – TO, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

***Obs.: Identificação, papel timbrado da empresa, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ.**



ANEXO III

**AO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
PORTO NACIONAL – TO**

Referência: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 SMGG**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COPA E COZINHA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA, TIRO DE GUERRA E SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

I – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no **PROCESSO 2025000892**, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 SMGG**, promovido pelo Município de Porto Nacional, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Termo e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

II – COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital do processo , objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 SMGG**, promovido pelo Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional – TO.

IV – INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei nº 14.133/21.

V – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

VI – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E APRENDIZ

DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz e que atendem às regras de acessibilidade previstas na



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e no art. 63 e 92 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, ____ de _____ 2025.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

**Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.*



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/XXXX

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE PORTO NACIONAL/TO** E A EMPRESA **XXXXXXXXXX**, DO PROCESSO **XXXXXXXXXX**, DO PROCESSO Nº **2025000892**.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 27.051.708/0001-28, com sede na Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Sr. **JOSE ANTONIO MOTA DE MACEDO**, brasileiro, casado, Administrador, RG nº 1.508.084 SSP-GO, portador do CPF nº 323.476.001-25, residente e domiciliado à Av. Presidente Kennedy, nº 4429, Centro, Porto Nacional – TO, e por outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nº **XXX**, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG nº **XXXXXXXXXX**, e inscrito no CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com o **Art. 75, inciso II** da Lei nº 14.133/2021 e **Dispensa de Licitação nº 004/2025 SMGG** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato fundamenta-se no **Art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COPA E COZINHA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA, TIRO DE GUERRA E SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES E VALOR

MATERIAL DE LIMPEZA E PARODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.	UNIDADE	200	xxxxxx	xxxxxx
2	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	UNIDADE	300	xxxxxx	xxxxxx
3	ALCOOL ETÍLICO 70% (P/P) SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PARODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	300	xxxxxx	xxxxxx



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

4	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTE TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PARODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G	UNIDADE	100	xxxxxx	xxxxxx
5	BORRIFADOR FRASCO TRANSPARENTE DE 500ML COM GATILHO BORRIFADOR DE COM JATO EM NEVOA. ALTURA COM O GATILHO 21CM ALTURA SEM O GATILHO 17CM, LARGURA DA BASE 6,5CM, COMPRIMENTO DA BASE 9CM BOCA 28MM	UNIDADE	100	xxxxxx	xxxxxx
7	DESINFETANTE 5 LITROS, INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.	UNIDADE	50	xxxxxx	xxxxxx
8	DESODORIZADOR SANITÁRIO (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	200	xxxxxx	xxxxxx
9	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE	UNIDADE	100	xxxxxx	xxxxxx
10	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIAL SUPERCONCENTRADO E ALCALINO, LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.	UNIDADE	200	xxxxxx	xxxxxx
11	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PARÂMETRO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.	UNIDADE	200	xxxxxx	xxxxxx
12	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL Lã DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 TEXTURA GROSSA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.	UNIDADE	20	xxxxxx	xxxxxx
13	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM	UNIDADE	25	xxxxxx	xxxxxx
14	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIO DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M	PAR	10	xxxxxx	xxxxxx
15	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA)	PAR	46	xxxxxx	xxxxxx
16	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM	UNIDADE	20	xxxxxx	xxxxxx
17	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	UNIDADE	10	xxxxxx	xxxxxx
18	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM	UNIDADE	400	xxxxxx	xxxxxx
19	RODO DE 40CM GALVANIZADO	UNIDADE	10	xxxxxx	xxxxxx
20	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM	UNIDADE	10	xxxxxx	xxxxxx
21	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOLA,	UNIDADE	10	xxxxxx	xxxxxx



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

22	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES BIODEGRADÁVEL, MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL.	PACOTE	20	xxxxxx	xxxxxx
23	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, CAIXA DE 500 GRAMAS.	UNIDADE	50	xxxxxx	xxxxxx
24	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PARODUTO HIPOALERGÊNICO PARODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PAROPARIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.	UNIDADE	100	xxxxxx	xxxxxx
25	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APAROX. DE 100 LITROS, EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PARETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.	PACOTE	100	xxxxxx	xxxxxx
26	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APAROX. DE 15 LITROS, EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PARETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	PACOTE	100	xxxxxx	xxxxxx
27	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APAROX. DE 30 LITROS, EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PARETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	50	xxxxxx	xxxxxx
28	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPAROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APAROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APAROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.	UNIDADE	10	xxxxxx	xxxxxx
29	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	10	xxxxxx	xxxxxx
30	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PARAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PARODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.	CAIXA	20	xxxx	xxxx
31	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	10	xxxx	xxxx
32	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PARESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPAROPILENO, COM ALÇA LISA.	UNIDADE	6	xxxx	xxxx
33	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APAROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	100	xxxx	xxxx
34	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, PESO APAROXIMADO DE 10G, COM ACENEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM	UNIDADE	20	xxxx	xxxx



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

35	PANO DE PARATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPABORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PARODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68	UNIDADE	20	xxxx	xxxx
36	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR),FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APAROX. DE 1,5LITRO.	UNIDADE	4	xxxx	xxxx
37	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA CAPACIDADE APAROX. 70ML; MEDIDAS APAROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES;	UNIDADE	20	xxxx	xxxx
38	CANECA LEITEIRA 2 LT EM ALUMÍNIO	UNIDADE	4	xxxx	xxxx
39	COPO DE VIDRO 190 ML , TIPO AMERICANOCOR INCOLOR, FORMATO REDONDO	UNIDADE	30	xxxx	xxxx
40	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 MLDIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APARESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	UNIDADE	20	xxxx	xxxx
41	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº. 26 COM CABO	UNIDADE	5	xxxx	xxxx
42	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APAROX. 300G.	UNIDADE	4	xxxx	xxxx
43	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPAROPILENO, AMPOLA VIDROCOM ALÇA, LISA.	UNIDADE	2	xxxx	xxxx
44	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROSC/ SUPORTE DE APOIO NA LATERAL	UNIDADE	4	xxxx	xxxx
45	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS,REVESTIMENTO EM AÇO INOX, COMPACTA POR FORA, GRANDE POR DENTRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PARESS, DIMENSÕES APAROXIMADAS: 196 X 147 X 38MM	UNIDADE	03	xxxx	xxxx
46	COPO DE VIDRO 300 ML , TIPO AMERICANO DUPLO,COR INCOLOR, FORMATO REDONDO, ÇARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 CM, ALTURA MÍNIMA 13 CM	UNIDADE	20	xxxx	xxxx
47	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA,CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPARTIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.	UNIDADE	50	xxxx	xxxx
TOTAL					R\$ xxxx

3.1 O valor total para esta contratação será o valor de **R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXX)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. A aquisição a ser consolidada pelo período a partir da data da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

4.2. O Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e seu Extrato será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Nacional/TO, conforme Artigos 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

5.1 A fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos será efetuada por servidor designado, que registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, e adotando as providências necessárias.

CLÁUSULA SEXTA – DAS GARANTIAS EXIGIDAS

6.1. No ato da entrega os produtos deverão possuir em relação aos prazos de validade exigidos, no mínimo, os seguintes percentuais de vida útil:

- a)** 80% (oitenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja de até 12 (doze) meses;
- b)** 70% (setenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja superior a 12 (doze) meses;

6.2. O disposto no subitem anterior não se aplica aos produtos que, por força da legislação vigente ou por suas propriedades físicas/químicas, possuam validade indeterminada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Comunicar a (o) Contratado (a) a emissão da nota de empenho - NE, informando simultaneamente o local e horário da entrega;

7.2 Disponibilizar local adequado para a realização da entrega;

7.3 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

7.4 Conferir a adequação dos materiais ao previsto neste Termo de Referência;

7.5 Informar a (o) Contratado (a), para as devidas correções ou substituição, caso constatare alguma discrepância nos gêneros entregue em relação às especificações do presente Termo;

7.6 Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente da secretaria de Gestão e Governança ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

8.2 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

8.3 Prestar os serviços contratados com as características exigidas no contrato/ordem de fornecimento e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da administração;

8.4 Atender prontamente todas as solicitações da Secretaria Municipal de Gestão e Governança da cidade de Porto Nacional- TO, no Termo de Referência e outras estabelecidas no processo/ordem de fornecimento;

8.5 Comunicar à Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

8.6 Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, no Termo de Referência;

8.7 Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO

- 9.1** O pagamento será efetuado até o 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
- 9.2** O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 9.3** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Compras e Licitações.
- 9.4** Previamente à data do pagamento, a Secretaria juntará aos autos as Certidões da CONTRATADA.
- 9.5** Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 10.1.** Os gêneros deverão ser entregues de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas No Almoxarifado da Secretaria Gestão e Governança, situado na Avenida Murilo Braga nº1.887, Centro - Porto Nacional -TO.
- 10.2.** Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:
- 10.2.1.** A entrega será feita conforme demanda e após a emissão do respectivo empenho e assinatura do contrato, de maneira estimada, conforme demanda da Secretaria e Tiro de Guerra 11-005.
- 10.2.2.** Produtos não perecíveis: entregar de acordo com a solicitação da contratante, a qual formulará o pedido, tendo a contratada o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para entregar o material solicitado;
- 10.2.3.** Produtos perecíveis: entregar de acordo com a solicitação da contratante, podendo ser entregue semanalmente ou mensalmente se assim a contratante exigir, nos dias a serem definidos pela Secretaria de Gestão e Governança, tendo a contratada o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a entrega, após a solicitação.
- 10.2.4.** Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.
- 10.2.5.** As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.
- 10.2.6.** Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.
- 10.2.7.** A entrega dos produtos, será de forma parcelada, na medida da necessidade. A Secretaria, através de servidores previamente autorizados, fará as solicitações dos produtos junto à contratada, mediante Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável;
- 10.2.8.** Ocorrerão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, transportes, decorrentes da entrega dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 11.1** A despesa decorrente da contratação do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA de Porto Nacional – TO, sendo:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ORGÃO: 13		UNIDADE : 1301			
ORGANOGRAMA		ELEMENTO	FICHA	SUBELEMENTO	FONTE
13.1301.1117.20 00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	339030	20254097	22 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. 21 – COPA E COZINHA.	1500000- Rec. não vinc. de Impostos PRÓPRIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme os Artigos 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

12.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

(1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 11.133, de 2021).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, aos moldes e nos casos enumerados nos artigos 137, 138, 139 e 104, inciso II, todos da Lei nº 14.133/21.

13.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

13.3 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 As partes elegem o foro de Porto Nacional – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente instrumento contratual, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissa pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

15.2 Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que o CONTRATADO tenha ou venha assumir.

15.3 E por estarem de acordo, assinam este contrato em 03 (três) vias de igual conteúdo.

Porto Nacional – TO, aos XXX de XXXX de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

XXXXXXXXXXXXX
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
GOVERNANÇA DE PORTO NACIONAL/TO**
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratado

Testemunhas:

1. _____

CPF nº. _____

2. _____

CPF nº. _____